

Além disso, é importante destacar que a utilização das normas contábeis locais pode provocar um distanciamento da neutralidade desejada, eis que o valor a pagar de imposto complementar mínimo nacional qualificado pode desviar para maior ou menor em relação àquele calculado em conformidade com os dados contábeis do Grupo com base nas normas contábeis aplicadas à Entidade Investidora Final respectiva.

Sala da comissão, 9 de outubro de 2024.

Deputado Luiz Philippe de Orleans e Bragança
(PL - SP)

